



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2019 7002919-4

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

REGINALDO ROCHA FILHO

Título Profissional: Engenheiro Florestal

Empresa Contratada

RNP: 1707092230

Registro: 092909-9-SC

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: AMURC

Endereço: RUA CORNELIO DE HARO VARELA

Complemento:

Cidade: CURITIBANOS

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 85,96

Contrato: Celebrado em:

CPF/CNPJ: 11.552.269/0001-05
Nº: 1835

Bairro: ÁGUA SANTA

UF: SC

CEP: 89520-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Indefinido

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: AMURC

Endereço: MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA AMURC

Complemento: DIVERSOS

Cidade: CIDADE NAO CADASTRADA

Data de Início: 10/05/2019

Finalidade: Cadastral

CPF/CNPJ: 11.552.269/0001-05
Nº: SN

Bairro: DIVERSOS

UF:

CEP: 00000-000

Coordenadas Geográficas:

Código:

4. Atividade Técnica

Estudo

Utilização do Solo

Levantamento

Laudo

Avaliação

Dimensão do Trabalho:

5,00

Unidade(s)

5. Observações

- AVALIAÇÃO DO VTN PARA ITR DO ANO 2019 PARA OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA AMURC (CURITIBANOS, FREI ROGERIO, PONTE ALTA DO NORTE, SANTA CECILIA E SÃO CRISTÓVÃO DO SUL) - IN 1877 de 14/03/19 - RFB.

6. Declarações

Accessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ACE - 1

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 05/06/2019: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 17/06/2019 | Registrada em:

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do

contratante com o objetivo de documentar o profissional e do

contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF,

na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CURITIBANOS - SC, 05 de Junho de 2019

Reginaldo Rocha Filho
REGINALDO ROCHA FILHO
701.507.298-87

Contratante: AMURC

11.552.269/0001-05